

CALCULADORA DA COVID-19: PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DE ISOLAMENTO E TESTES MEMÓRIA DE CÁLCULO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Data atual: __/__/____

Idade: () 10 anos ou menos () 11 anos ou mais

Sintomas

• Para 11 anos ou mais

1.a Tem ou teve pelo menos 2 dos seguintes sintomas?

Febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, perda de paladar, perda de olfato

(0) não (1) sim SG/caso suspeito

• Para 10 anos ou menos

1.b Tem ou teve pelo menos 2 dos seguintes sintomas?

Febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, obstrução nasal, perda de paladar, perda de olfato

(0) não (1) sim SG/caso suspeito

• Todas as idades

2. Tem ou teve sintomas gastrointestinais (diarreia, vômito ou dor abdominal), sem outra causa aparente?

(0) não (1) sim SG/caso suspeito

• Para quem respondeu sim para a pergunta 1 ou 2

3. Tem ou teve perda de olfato, sem causa pregressa?

(0) não (1) sim perda de olfato

4. Tem ou teve perda de paladar, sem causa pregressa?

(0) não (1) sim perda de paladar

• Para quem respondeu sim para a pergunta 1

Todas as idades

5. Tem ou teve falta de ar/desconforto respiratório

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

6. Tem ou teve pressão ou dor persistente no tórax

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

7. Tem ou teve saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

8. Tem ou teve coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

• **Para 10 anos ou menos que respondeu sim para a pergunta 1**

9. Tem ou teve batimentos de asa de nariz

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

10. Tem ou teve tiragem intercostal

(0) não (1) sim SRAG caso suspeito

Se respondeu sim para a pergunta 1 ou 2

Qual a data do 1º sintoma?

___/___/___

Contato Próximo e Testes

• **Para todos**

Teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado de covid-19?

(0) não (1) sim

Qual a data do último contato?

___/___/___

• **Somente para quem respondeu sim para 1 ou 4**

Realizou exame de imagem?

(0) não (1) sim

O resultado do exame de imagem teve resultado compatível com covid-19 (opacidade em vidro fosco, sinal de halo reverso)?

(1) não (1) sim

• **Para todos**

Fez teste para detecção de vírus (RT-PCR, RT Lamp)?

(0) não (1) sim

Se fez o teste:

Qual a data da coleta da amostra para o teste RT-PCR ou RT Lamp?

___/___/___

Qual o resultado do RT-PCR ou RT Lamp?

(0) Detectável (1) Não detectável

Fez teste de antígeno?

(0) não (1) sim

Se fez o teste:

Qual a data da coleta da amostra para o teste de antígeno?

___/___/___

Qual o resultado do teste de antígeno?

(0) Reagente (1) Não reagente

• **Se fez teste RT-PCR ou teste de antígeno:**

Fez pesquisa para identificação de outro agente etiológico?

(0) não (1) sim

Foi identificado outro agente etiológico?

(0) não (1) sim

Lógicas

Sobre datas:

- Não permitir entrada de datas posteriores a data atual.
- Se a data do 1º sintoma estiver disponível, a data de realização do teste RT-PCR e do Teste de antígeno deve ser posterior ou no mesmo dia da data do 1º sintoma.
- Se a data do último contato com o caso confirmado estiver disponível a data de realização do teste RT-PCR e do Teste de antígeno deve ser posterior ou no mesmo dia da data do último contato com o caso confirmado.
- Se a data do 1º sintoma estiver disponível e a data do último contato com o caso confirmado estiver disponível, a data de realização do teste RT-PCR e do Teste de antígeno deve ser posterior a data mais antiga.

Categoriza em:

SG/caso suspeito

Se 11 anos ou mais

[(Respondeu **sim** para a pergunta 1 ou 2) e (**não** para as perguntas 5 e 6 e 7 e 8)]

Se 10 anos ou menos:

[(Respondeu **sim** para a pergunta 1 ou 2) e (**não** para as perguntas 5 e 6 e 7 e 8 e 9 e 10)]

SRAG caso suspeito

Se 11 anos ou mais

[Respondeu **sim** para a pergunta 1 + (**sim** para a pergunta 5 ou 6 ou 7 ou 8)]

Se 10 anos ou menos

[Respondeu **sim** para a pergunta 1 + (**sim** para a pergunta 5 ou 6 ou 7 ou 8 ou 9 ou 10)]

Assintomático

Respondeu não para as questões 1 e 2

Lógica 1

SG/caso suspeito +

Perda de paladar – (**sim**) **ou**

Perda de olfato – (**sim**) **ou**

Contato próximo – (**sim**) **ou**

Exame de imagem com resultado compatível com covid-19 – (**sim**) **ou**

Teste RT-PCR ou RT Lamp – (**detectável**) **ou**

Teste de antígeno – (**reagente**)

Caso confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas. No caso de ter realizado RT-PCR ou Teste de Antígeno e algum dos resultados for positivo realizar isolamento por 10 dias a partir da data de coleta da amostra. Se tiver feito RT-PCR e teste de antígeno e os dois forem positivos usar a data da coleta do RT-PCR).
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar Caso Confirmado preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 2

SRAG caso suspeito +
Perda de paladar – (sim) ou
Perda de olfato – (sim) ou
Contato próximo – (sim) ou
Exame de imagem com resultado compatível com covid-19 – (sim) ou
Teste RT-PCR ou RT Lamp – (detectável) ou
Teste de antígeno – (reagente)

SRAG Caso Confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas. No caso de ter realizado RT-PCR ou Teste de Antígeno e algum dos resultados for positivo realizar isolamento por 20 dias a partir da data de coleta da amostra. Se tiver feito RT-PCR e teste de antígeno e os dois forem positivos usar a data da coleta do RT-PCR).
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 3

SG/caso suspeito +
Contato próximo – (não) e
Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (não) e
Realizou Teste de antígeno – (não)

até o 7º dia de sintomas

SG Não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 8º dia a partir do início dos sintomas)
- OU Realizar teste de antígeno até dia XX/XX/XXXX. (até o 7º dia a partir do início dos sintomas).
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

no 8º dia do início dos sintomas

SG Não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 8º dia a partir do início dos sintomas)
- **Está fora do prazo para realizar Teste de Antígeno.**
- A realização do teste de antígeno fora do prazo preconizado (a partir do 8º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

a partir do 9º dia do início dos sintomas

SG Não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas).
- **Está fora do prazo para realizar teste RT-PCR / RT Lamp.**
- **Está fora do prazo para realizar Teste de Antígeno.**
- A realização do teste RT-PCR fora do prazo preconizado (a partir do 9º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- A realização do teste de antígeno fora do prazo preconizado (a partir do 8º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 4

SRAG caso suspeito +
Contato próximo - (não) e
Exame de imagem compatível com covid-19 - (não) e
Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp - (não) e
Realizou Teste de antígeno - (não)

até o 7º dia do início dos sintomas

SRAG não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 14º dia a partir do início dos sintomas).
- OU Realizar teste de antígeno até dia XX/XX/XXXX. (até o 7º dia a partir do início dos sintomas).
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.

• O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

entre o 8º dia e o 14º dia do início dos sintomas

SRAG não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 14º dia a partir do início dos sintomas).
- **Está fora do prazo para realizar Teste de Antígeno.**
- A realização do teste de antígeno fora do prazo preconizado (a partir do 8º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

a partir do 15º dia do início dos sintomas

SRAG não Especificada, sem teste

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas).
- **Está fora do prazo para realizar teste RT-PCR / RT Lamp.**
- **Está fora do prazo para realizar Teste de Antígeno.**
- A realização do teste RT-PCR fora do prazo preconizado (a partir do 15º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- A realização do teste de antígeno fora do prazo preconizado (a partir do 8º dia do início dos sintomas) aumenta a probabilidade de resultados falso negativos.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 5

SG/caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e até o 8º dia a partir do início dos sintomas – (no prazo) e resultado do teste – (não detectável)] e

[Realizou Teste de antígeno – (sim) e até dia o 7º dia a partir do início dos sintomas – (no prazo) e resultado do teste – (não reagente)] e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SG não Especificada, testes não reagente/não detectável no prazo

Recomendações:

- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 5.1

SG/caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp (sim) e até o 8º dia a partir do início dos sintomas (no prazo) e

Resultado do RT-PCR / RT Lamp – (não detectável)] e

Realizou Teste de antígeno – (não) e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SRAG não Especificada, testes não reagente/não detectável no prazo

Recomendações:

- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 5.2

SG/caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (não)

[Realizou Teste de antígeno – (**sim**) e até dia o 7º dia a partir do início dos sintomas – (**no prazo**) e Resultado do teste de antígeno – (**não reagente**)] e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (**não**) ou Identificou outro agente etiológico – (**não**)]

SRAG não Especificada, testes não reagente/não detectável no prazo

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 8o dia a partir do início dos sintomas)
- O Teste de Antígeno é menos sensível que o RT-PCR, assim se for necessário suspender o isolamento é recomendado confirmar o resultado através do teste RT-PCR / RT-Lamp.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar Caso Suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 6

SRAG caso suspeito +

Contato próximo – (**não**) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (**não**) e

[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (**sim**) e até o 14º dia a partir do início dos sintomas – (**no prazo**) e Resultado do Teste RT-PCR / RT Lamp não detectável] e [Realizou Teste de antígeno – (**sim**) e até dia o 7º dia a partir do início dos sintomas – (**no prazo**) e Resultado do Teste de Antígeno – (**não reagente**)] e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (**não**) ou Identificou outro agente etiológico – (**não**)]

SRAG não especificada, testes não reagente/não detectável no prazo

Recomendações:

- Caso um primeiro teste de RT-PCR tenha resultado negativo, um segundo teste RT-PCR, preferencialmente com material de via aérea baixa, deve ser realizado 48 horas após o primeiro. Sendo os dois negativos, o paciente poderá ser retirado da precaução para covid-19.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 6.1

SRAG caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

{[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e até o 14º dia a partir do início dos sintomas – (no prazo)] e [Resultado do RT-PCR não detectável]} e

[Realizou Teste de antígeno – (não)]

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SRAG não especificada, teste RT-PCR / RT Lamp não detectável no prazo

Recomendações:

- Caso um primeiro teste de RT-PCR tenha resultado negativo, um segundo teste RT-PCR, preferencialmente com material de via aérea baixa, deve ser realizado 48 horas após o primeiro. Sendo os dois negativos, o paciente poderá ser retirado da precaução para covid-19.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 6.2

SRAG caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (não) e

[Realizou Teste de antígeno – (sim) e até dia o 7º dia a partir do início dos sintomas – (no prazo) e

Resultado do Teste de Antígeno – (não reagente)] e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SRAG não especificada, Teste de Antígeno não detectável no prazo

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas).
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp até dia XX/XX/XXXX. (até o 14º dia a partir do início dos sintomas)
- O Teste de Antígeno é menos sensível que o RT-PCR, assim se for necessário suspender o isolamento é recomendado confirmar o resultado através do teste RT-PCR / RT-Lamp.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.

• O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 7

SG/ caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

{[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e Depois do 8º dia a partir do início dos sintomas - (fora do prazo)] ou [Realizou Teste de antígeno – (sim) e depois do 7º dia a partir do início dos sintomas – (fora do prazo)]} e

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SRAG não especificada, teste não reagente/não detectável fora do prazo

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir do início dos sintomas).
- Teste realizado fora do período recomendado, assim o resultado tem maior probabilidade de ser falso negativo.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Monitorar caso suspeito preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 8

SRAG caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

{[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e Depois do 14º dia a partir do início dos sintomas - (fora do prazo)] ou [Realizou Teste de antígeno (sim) e depois do 7º dia a partir do início dos sintomas – (fora do prazo)]} e

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

SRAG não especificada, teste não reagente/não detectável fora do prazo

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 20 dias a partir do início dos sintomas).
- Teste realizado fora do período recomendado, assim o resultado tem maior probabilidade de ser falso negativo.
- Suspensão do isolamento é condicionada a estar há 24 horas sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas respiratórios.
- Indivíduos gravemente imunossuprimidos: Realizar isolamento por 20 dias a partir da data do início dos sintomas. A critério médico, pode ser requerido, nesta população, a apresentação de RT-PCR não detectável para a descontinuidade do isolamento.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 9

SG/ caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp (sim) ou Realizou Teste de antígeno (sim) e

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (sim) e

Identificou outro agente etiológico – (sim)

SG descartada

Recomendações:

- Suspender o isolamento e o monitoramento 24 horas após estar sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 9.1

SRAG caso suspeito +

Contato próximo – (não) e

Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e

Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp (sim) ou Realizou Teste de antígeno (sim) e

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (sim) e

Identificou outro agente etiológico – (sim)

SG descartada

Recomendações:

- Suspender o isolamento e o monitoramento 24 horas após estar sem febre sem uso de antitérmicos e ter remissão dos sintomas.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 10

Assintomático +

Teste RT-PCR / RT Lamp – (detectável) ou

Teste de Antígeno – (reagente)

Caso Confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir da data da coleta da amostra para a realização do teste. Se tiver feito RT-PCR / RT Lamp detectável e Teste de Antígeno reagente, utilizar a data do RT-PCR / RT Lamp).
- Monitorar caso confirmado preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- Identificar, Rastrear, Monitorar e Isolar contatos próximos.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 11

Assintomático

Contato próximo – (sim) e

Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (não) e

[Realizou Teste de antígeno – (não) e

até o 6º dia da data do último contato com o caso confirmado

Contato Próximo de caso confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia 25/05/2021.
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp 20/05/2021 ou 21/05/2021.
- OU Realizar teste de antígeno 20/05/2021 ou 21/05/2021.
- Monitorar preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

após o 6º dia da data do último contato com o caso confirmado

Contato Próximo de caso confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir da data do último contato com o caso confirmado).
- **Está fora do prazo para realizar teste RT-PCR / RT Lamp.**
- **Está fora do prazo para realizar Teste de Antígeno.**
- Monitorar preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no

mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.

• O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 12

Assintomático +

Contato próximo – (sim) e

{[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e No 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado – (no prazo)] ou [Realizou Teste de antígeno – (sim) e No 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado – (no prazo)]}

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

Contato Próximo de caso confirmado

Recomendações:

- Realizar quarentena até dia XX/XX/XXXX. (por 14 dias a partir do último dia de contato com o caso confirmado).
- Monitorar preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 13

Assintomático +

Contato próximo – (sim) e

{[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e Fora do 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado – (fora do prazo)] ou [Realizou Teste de antígeno – (sim) e Fora dos dias 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado – (fora do prazo)]}

Nenhum* dos testes realizados teve resultado – (detectável/reagente) e

[Fez pesquisa para a identificação de outro agente etiológico – (não) ou Identificou outro agente etiológico – (não)]

após o 6º dia

Contato Próximo de caso confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir da data do último contato com o caso confirmado).
- Teste realizado fora do período recomendado.
- Não há mais prazo para realizar Teste RT-PCR ou Teste de Antígeno.
- Monitorar preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.

• O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

antes do 5º dia

Contato Próximo de caso confirmado

Recomendações:

- Realizar isolamento até dia XX/XX/XXXX. (por 10 dias a partir da data do último contato com o caso confirmado).
- Teste realizado fora do período recomendado.
- Realizar teste RT-PCR / RT Lamp em XX/XX/XXXX ou XX/XX/XXXX. (no 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado).
- OU Realizar Teste de Antígeno em XX/XX/XXXX ou XX/XX/XXXX. (no 5º ou 6º dia do último contato com o caso suspeito ou confirmado).
- Monitorar preferencialmente a partir das primeiras 48 horas após a notificação do caso, no mínimo a cada 2 dias, por 14 dias e obrigatoriamente no 14º dia.
- O diagnóstico e a notificação de covid-19 são de responsabilidade dos profissionais de saúde. As recomendações podem ser alteradas pelos profissionais de saúde em função de situações específicas.

Lógica 14

Assintomático +
Contato próximo – (não) e
Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e
Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (não) e
Realizou Teste de antígeno – (não)

Não é caso suspeito ou confirmado de covid-19

Lógica 15

Assintomático +
Contato próximo – (não) e
Exame de imagem compatível com covid-19 – (não) e
[Realizou Teste RT-PCR / RT Lamp – (sim) e RT-PCR ou RT Lamp – (não detectável) ou Realizou Teste de antígeno – (sim) e Teste de antígeno – (não reagente)]

Não é caso suspeito ou confirmado de covid-19

Referências Bibliográficas:

ANTIGEN TEST ALGORITHM. **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/lab/resources/Antigen_Testing_Algorithm_2020-12-14_v03_NO_DRAFT_SPW_508.pdf. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 - COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde: 15 mar. 2021. Versão 3. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>. Acesso em: maio 2021.

DISCONTINUATION OF TRANSMISSION-BASED PRECAUTIONS AND DISPOSITION OF PATIENTS WITH SARS-COV-2 INFECTION IN HEALTHCARE SETTINGS. **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Estados Unidos, 16 de fev. 2021. Fonte: National Center for Immunization and Respiratory Diseases (NCIRD), Division of Viral Diseases. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/disposition-hospitalized-patients.html> Acesso em: maio 2021.

INTERIM CLINICAL GUIDANCE FOR MANAGEMENT OF PATIENTS WITH CONFIRMED CORONAVIRUS DISEASE (COVID-19). **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Estados Unidos, 16 de fev. 2021. Fonte: National Center for Immunization and Respiratory Diseases (NCIRD), Division of Viral Diseases. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/clinical-guidance-management-patients.html>. Acesso em: maio 2021.

INTERIM GUIDANCE ON ENDING ISOLATION AND PRECAUTIONS FOR ADULTS WITH COVID-19. **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Estados Unidos, 16 de mar. 2021. Fonte: National Center for Immunization and Respiratory Diseases (NCIRD), Division of Viral Diseases. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/duration-isolation.html>. Acesso em: maio 2021.

OVERVIEW OF TESTING FOR SARS-COV-2 (COVID-19). **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Estados Unidos, 17 de mar. 2021. Fonte: National Center for Immunization and Respiratory Diseases (NCIRD), Division of Viral Diseases. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/testing-overview.html>. Acesso em: maio 2021.

TEN CLINICAL TIPS ON COVID-19 FOR HEALTHCARE PROVIDERS INVOLVED IN PATIENT CARE. **Centers for Disease Control and Prevention (CDC)**. Estados Unidos, 16 de set. 2020. Fonte: National Center for Immunization and Respiratory Diseases (NCIRD), Division of Viral Diseases. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/clinical-tips-for-healthcare-providers.html>. Acesso em: maio 2021.